



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO ADITIVO Nº 04

Relacionado ao contrato Nº 02/2017 – Inexigibilidade de Licitação 01/2017

Referente à Aditamento de prorrogação e reajuste de valor.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.449.642/0001-26, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jones Roberto Pessi, portador do CPF nº 949.132.420-91, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado **NICARETTA E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 21.261.772/0001-57, com sede na Rua 04 de Novembro, nº 1155, sala 102, centro, Progresso/RS, por seu representante legal, Dr. Ricardo Nicaretta, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 78.815, doravante denominado CONTRATADA, resolvem, ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar o presente aditivo a partir do dia 07 (sete) de fevereiro de 2020.

Cláusula Segunda – O valor mensal dos serviços será de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), índice abaixo do contratualmente previsto, o que foi aceito pela contratada.

Cláusula Terceira– Continuam inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições ajustadas no Contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale/RS, em 04 de fevereiro de 2021.

Câmara de Vereadores do Município de Canudos do Vale
Jones Roberto Pessi
Presidente da câmara
Contratante

Nicaretta e Santos Sociedade de Advogados
Ricardo Nicaretta
Contratada

Lílian Bianchini
CPF: 025.679.410-37
Testemunha

Jerson Volnei Pilger
CPF: 527.361.990-49
Testemunha